ATA N.º 23/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD). ----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, partilhou, nesta primeira reunião da Câmara Municipal, após os violentos atentados terroristas da cidade de Paris, o seu choque profundo pelo sucedido, tal como já teve oportunidade de o manifestar junto da Câmara Municipal de Paris. -----

Neste âmbito, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sugeriu, em homenagem à Memória das Vítimas dos Atentados de Paris, um minuto de silêncio. ----------

A Câmara Municipal do Montijo, em homenagem à Memória das Vítimas dos Atentados de Paris, fez um minuto de silêncio. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu um **Voto de Pesar, em Memória das Vítimas dos Atentados de Paris**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

No dia 13 de novembro, sexta-feira, o mundo assistiu a mais um ataque terrorista na Europa, na cidade de Paris. ----------

Nesse dia, há que assinalá-lo, foram igualmente atacados os fundamentos de uma sociedade aberta, livre e democrática. ----------

A cidade do Montijo quer partilhar com a cidade de Paris e o Povo Francês o seu profundo choque, revolta e condenação pelos massacres terroristas de que a França foi alvo. ----------

Esta é uma hora de dor e de luto, luto pelas vítimas desta brutalidade, e de dor pelo ataque sem escrúpulos aos nossos valores civilizacionais. ----------

Desta vez, estes massacres atingiram uma jovem lusodescendente com raízes no concelho do Montijo, que estava na sala de espetáculos Bataclan, a Précilia Correia, mostrando que todos nós somos alvos. ----------

Com efeito, ninguém pode deixar de se sentir diretamente atingido com a brutalidade dos ataques terroristas de Paris e com a dimensão da tragédia. ----

Mais uma vez, assistimos incrédulos a atentados de uma gravidade sem precedentes. ----------

Neste tempo, é necessário reafirmar, com clareza, a mais veemente condenação do terrorismo. ----------

Não podemos ceder um milímetro perante grupos sem qualquer respeito pela vida humana, que massacram indiscriminadamente, que só visam espalhar o medo. ----------

O que está em causa é a luta contra o terrorismo, é a luta contra a barbárie, é a luta pelos direitos humanos, na qual devem participar todos os homens, mulheres e instituições responsáveis, decididos a defender os seus interesses contra a chantagem das organizações criminosas do terrorismo. ----------

A luta contra o terrorismo é um combate justo pela democracia, pela liberdade, pela igualdade. ----------

É um combate pelos princípios civilizacionais da Europa livre. ----------

Assim, a Câmara Municipal do Montijo, reunida em reunião ordinária de 25 de novembro, decide exprimir à cidade de Paris e ao Povo Francês, bem como aos familiares das vítimas dos atentados terroristas, as mais sentidas condolências e o sentimento de profundo pesar." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou um **Voto de Pesar**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"Faleceu hoje, dia 25 de novembro, o Dr. José Correia Leite, autarca e médico veterinário montijense. ----------

Cidadão com forte empenhamento cívico, com grande prestígio na cidade, José Correia Leite desempenhou vários cargos na área da medicina veterinária e associativa. Foi ainda membro do Conselho Municipal de Segurança. ----------
Nascido de uma família de fortes convicções, filho de José da Silva Leite, antigo Presidente da Câmara Municipal do Montijo, durante a década de 1950, cidadão empenhado, fará com que seja sempre recordado como uma referência para todos aqueles que com ele conviveram. ----------
Neste momento de luto, a Câmara Municipal do Montijo presta público reconhecimento ao Dr. José Correia Leite e apresenta as mais sentidas condolências à sua família." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Moção**, intitulada **"Defesa do Serviço Nacional de Saúde no Montijo"**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------
"O modelo do Serviço Nacional de Saúde é hoje amplamente reconhecido como a melhor forma de garantir o acesso, a equidade e a solidariedade entre os portugueses. ----------
O Serviço Nacional de Saúde tem sido um fator de coesão social e um avanço civilizacional. ----------
O Serviço Nacional de Saúde é um todo que não permite que se tomem medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, e que neguem qualquer perspetiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação dos cuidados de saúde. ----------
O recente Despacho do Senhor Ministro da Saúde cessante, o Despacho n.º 13472/2015, de 20 de novembro, publicado na II Série do Diário da República, nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do Serviço Nacional de Saúde. ----------
Com este Despacho, o governo do PSD e CDS-PP, pretende, sem legitimidade, a produzir efeitos seis meses após a sua publicação, definir e classificar os serviços de urgências que constituem os pontos da Rede de Urgência/Emergência. ----------
Trata-se tão-somente da segunda tentativa de encerramento do Serviço de Urgência Básica no Hospital do Montijo, na dependência da orientação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. ----------
O governo do PSD e CDS-PP tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares no Montijo, criando dificuldades no aceso aos cuidados de saúde em situações de urgência. ----------

O Despacho é claro e, como tal, é fácil constatar que o Montijo irá ficar sem o Serviço de Urgência Básica, obrigando os doentes urgentes a fazerem deslocações para o congestionado Serviço de Urgência do Hospital do Barreiro. A atenção às pessoas e aos doentes é pois um dos temas que não pode estar omisso no papel das Autarquias Locais. ----------
Considerando o exposto, a Câmara Municipal do Montijo, reunida em reunião ordinária de 25 de novembro de 2015, delibera: ----------
1- Afirmar a necessidade de garantir um Serviço Nacional de Saúde para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde; ----------
2- Reafirmar o protocolo celebrado em 24 de fevereiro de 2007 com a Administração Regional de Saúde de Lisboa a Vale do Tejo (ARSLVT); ----------
3- Exigir a imediata revogação do Despacho n.º 13472/2015, de 20 de novembro, da responsabilidade do Senhor Ministro da Saúde do Governo PSD e CDS-PP; ---
4- Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar com racionalidade, participação, e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial, e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referenciação, e não apenas no encerramento de Serviços de Urgência, especialidades médicas e camas; ---
5- Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do Serviço Nacional de Saúde sejam feitas ouvindo as Autarquias e as populações; ----------
6- Reafirmar a autonomia e o papel do Poder Local Democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal; ---------
7 - Enviar a presente Moção a todos os intervenientes na prestação de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde no Montijo." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração**, alusiva ao **"1.º Festival do Montijo de Danças de Salão"**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
A Cidade do Montijo acolheu com muito prazer o Festival de Danças de Salão, no passado dia 14 de novembro, no Pavilhão Municipal n.º 1. ----------
A iniciativa não podia ser mais feliz. ----------
Este primeiro Festival de Danças de Salão da cidade foi uma homenagem a todos os montijenses que dão dinamismo à cultura, às artes, à música, à dança. Mas foi também um tributo aos montijenses que se dedicam e trabalham no movimento associativo, no ensino artístico e na divulgação da nossa cultura. -
Em qualquer manifestação cultural existe tudo aquilo que interessa à vida, o esforço, o trabalho, o drama do momento, a deixar uma marca indelével na história coletiva. ----------

Existe uma verdade na manifestação da arte da dança, uma pureza, uma intensidade, uma estética, um espírito de liberdade. ----------
O 1.º Festival do Montijo de Danças de Salão juntou-nos a todos em harmonia, com amizade e em paz para celebrar o melhor de nós e do Montijo. Foi um festival que deixou uma arte que certamente irá inspirar muitos montijenses. Quero, por isso, felicitar os nossos parceiros culturais nesta iniciativa, a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro e a Associação Portuguesa de Professores de Danças de Salão Internacional. ----------
O Montijo agradece a todos aqueles que tornaram este festival possível." ------

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

1. XI Edição da BTT Canha 2015. ----------
"No próximo dia 6 irá realizar-se a **XI Edição da BTT Canha 2015.** ----------
Os números das inscrições que temos até ao momento ultrapassaram os números registados na X Edição. Enquanto que na edição anterior estavam inscritas 620 pessoas, nesta edição encontram-se 815 pessoas inscritas." ----------

2. Concurso de Montras do Município de Montijo. ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores, ----------
A Câmara Municipal de Montijo tem vindo a desenvolver nos últimos anos diversas atividades de apoio ao Comércio Local, procurando, em estreita colaboração com os comerciantes e através de uma atividade cultural e de lazer intensa, revitalizar o centro da nossa Cidade, promover a fruição do espaço público e desta forma apoiar o desenvolvimento da atividade económica no nosso território. São disto exemplo, iniciativas como o Montijo, Lugar de Encontros, no qual se integra o Animarte, e o Natal com Arte, que terá início já no próximo Sábado, com a abertura da Iluminação de Natal e a 2.ª edição do Comércio Mora Aqui, para além de outras atividades dedicadas aos mais novos.
Nos últimos dias, fomos também contactados pela Delegação de Montijo da Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, no sentido da Câmara Municipal organizar conjuntamente com aquela Associação o "Concurso de Montras do Município do Montijo", e com o apoio da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, concurso esse que irá decorrer de 1 a 31 de dezembro. ----------
Estaremos assim envolvidos em mais esta iniciativa de apoio ao Comércio Local, dirigida a todos os comerciantes do Montijo que decidam participar. ----------
O 1.º Prémio estará a cargo da Câmara Municipal, o 2.º Prémio a cargo da Associação de Comércio, Indústria e Serviços, e o 3.º Prémio será atribuído pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. ----------

O envolvimento da Câmara Municipal nesta iniciativa, cuja importância é certamente reconhecida por todos, será objeto de proposta para ratificação na próxima Reunião de Câmara a 9 de dezembro, esperando para esse efeito contar com a concordância de todas as forças políticas. ----------
De facto, a data em que fomos contactados para este efeito não nos permitiu a elaboração de proposta atempada a submeter à presente reunião, pelo que pedimos a vossa compreensão neste âmbito." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu um **Voto de Saudação**, cujo teor a seguir transcreve: ----------
"Decorreu no passado dia 21 de novembro de 2015, no Pavilhão Municipal da Maia, o Campeonato Nacional de Jovens 2015/2016 em semi-rápidas, na variante individual e por equipas nas seguintes categorias: Sub8, Sub10, Sub12, Sub14, Sub16, Sub18 e Sub20. ----------
O Campeonato Nacional de Jovens 2015/2016 foi um dos mais concorridos em termos de participação, contando com a presença de 313 jovens nos 7 diferentes escalões, representando 37 clubes de norte a sul do país. ----------
O Ateneu Popular do Montijo sagrou-se campeão nacional, na categoria de Sub-14, através do atleta Bruno Martins. ----------
Face ao resultado obtido pelo Ateneu Popular do Montijo, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita o atleta pela brilhante classificação obtida na iniciativa acima mencionada. ----------
A obtenção deste resultado mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Xadrez pelo Ateneu Popular do Montijo. --
Felicitamos o clube, seus associados e dirigentes, corpo técnico na modalidade de Xadrez. ----------
O Ateneu Popular do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu o **Voto de Saudação**, à aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, informou que a Câmara Municipal do Montijo foi distinguida, pelo 6.º ano consecutivo, como Autarquia + Familiarmente Responsável. ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Declaração** respeitante ao **Dia Internacional da Não Violência Contra as Mulheres**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------

"Comemora-se hoje, 25 de novembro de 2015 o Dia internacional da Não Violência Contra a mulheres em homenagem às irmãs, Pátria, Minerva e Maria Teresa, que no seu País, foram perseguidas, presas e brutalmente assassinadas por lutarem com dignidade, por respostas sociais e contra a violência de mulheres e homens. ----------

Assim "Las Mariposas" vêm desde 1999 reconhecida a sua luta, quando o dia da sua morte se associou à luta de todas aquelas que já sofreram, sofrem ou irão sofrer violência. ----------

A violência contra a mulher revela-se um problema mundial, sem credo, classe social, religião ou raça. ----------

Em Portugal e, de acordo com o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR - entre janeiro e 20 novembro de 2015, 27 mulheres foram assassinadas e 33 foram vítimas de tentativa de femicidio, o mesmo será dizer que em média por mês 6 mulheres vêm as suas vidas serem atentadas, normalmente por pessoas com que partilham a intimidade, destas, em média, mais de duas em cada mês morrem. ----------

O momento de terror que o Mundo em geral e, a Europa em particular vivem face ao atentado terrorista de 13 de novembro em Paris, que matou 129 pessoas e feriu 350, onde o recurso à violência foi o objeto prioritário, importa que reforcemos os valores da solidariedade, da amizade e de fraternidade. ---------

A não-violência, o pacifismo, deverão ser uma constante nas nossas vivências. A ameaça do terrorismo global, a quebra do pilar de confiança que liga a população as forças de segurança e ao poder legítimo, só pode ser combatido com uma postura de confiança nas Instituições. ----------

A não-violência contra as mulheres é ainda mais profunda, porque se é certo que existe "fora de portas", normalmente incide nas relações familiares ou profissionais, muitas vezes camufladas pelo amor e pelo respeito que sentem pelo agressor, é esta ambivalência de sentimentos que muitas vezes as leva à morte. ----------

Esta batalha é para vencer, em homenagem a todas as mulheres que perderam a vida porque não tiveram a coragem de fugir a tempo, o nosso compromisso é de luta na defesa do direito à não-violência." ----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, leu um **Voto de Saudação**, intitulado **"Lembrar o 25 de Novembro de 1975"**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"Passam hoje 40 anos sobre o 25 de Novembro. ----------

Uma data que deve ser lembrada, hoje e sempre, pelo que representa para os defensores da liberdade e do sistema de democracia representativa. A data que representou segundo o historiador António Reis, «o confronto entre modelo

democrático da legitimidade eleitoral e o modelo coletivista da legitimidade revolucionária». ----------
«Há *40 anos, Portugal mergulhara no turbilhão revolucionário. E, divididos, estivemos a um passo da guerra civil*», refere em recente artigo o Sr. General Ramalho Eanes antigo presidente da república militar de Abril e estratega do 25 de Novembro, que acrescenta e continuo a citar: ----------
- «O *25 de Novembro honrou a palavra dada pelos militares à Nação no 25 de Abril; criou condições, legais, nomeadamente para a subordinação do poder militar ao poder civil; e deixou aos partidos e à sociedade civil a liberdade e a responsabilidade de definirem o projeto político conducente à realização do seu legítimo desejo de verdadeiro bem-estar, e também o seu sistema de governo*» - fim de citação. ----------
No 25 de Novembro estiveram por isso em confronto duas perspetivas assumidamente diferentes e antagónicas. ----------
Defendemos que tendo em conta tudo o que se passou no período logo após o 25 de Abril, e face aos acontecimentos que se seguiram, que o 25 de Novembro tornou possível salvar o essencial da Democracia e que este processo foi obra de verdadeiros heróis, cuja história e memória importa preservar e assinalar. **Assim, a Câmara Municipal do Montijo, reunida em 25 de Novembro de 2015, saúda todos aqueles que, há 40 anos, defenderam os ideais democráticos, pluralistas e humanistas, que permitiram que Portugal prosseguisse o processo democrático iniciado a 25 de Abril de 1974.**" ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração** intitulada **"A cultura e a equidade - "forma superior de justiça""**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------
A intolerância e o autismo político têm, aceleradamente, os dias contados no Montijo, e não serão capazes de impedir uma nova era de democracia autárquica, de respeito institucional e de sentido de Estado nas relações entre a Câmara Municipal, os cidadãos e os agentes do território. ----------
A nova correlação de forças na política local, com a expressiva votação na CDU, introduziu, já, significativas mudanças na agenda política local, na produção de atos administrativos concretos e nas primeiras ruturas com práticas e opções que não servem os Montijenses. ----------
Faltando, ainda, a alteração qualitativa e a ampla concentração de opções de voto na Coligação Democrática Unitária, que abra o percurso à recolocação do Montijo na via que merece, é preciso destacar o já realizado neste mandato. Em dois escassos anos a CDU, tomando a iniciativa, apresentou 5 propostas à Câmara Municipal: ----------

1. **Sobre a política cultural e o apoio ao associativismo;** ----------
2. **Sobre a Reabilitação e a Regeneração Urbanas, num Plano Municipal para 15 anos;** ----------
3. **Sobre a monitorização do Protocolo assinado pela Câmara Municipal e pela Administração Regional de Saúde a propósito do Hospital do Montijo;** --
4. **Sobre o funcionamento (Regimento) das sessões de Câmara;** ----------
5. **Sobre a resolução do grave problema a nível da Higiene e Limpeza, Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Jardinagem e tratamento dos Espaços Verdes, com base no alargamento dos contratos interadministrativos assinados com as Juntas de Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia.** -----

Todas as propostas, à exceção da relativa ao funcionamento do órgão - ainda em discussão - foram rejeitadas pelos votos conjugados da gestão PS/Câmara e da Vereação do PSD, visando impedir que as políticas municipais começassem a ter outro rumo. ----------

Mas não é possível deter por mais tempo a marcha da história, e a gestão municipal vê-se cada vez mais empurrada pela pressão popular para a adoção de propostas e soluções defendidas pela CDU. É o caso concreto das políticas para o associativismo desportivo e cultural. ----------

No primeiro caso, o desportivo, foram já assinados, como a CDU sustentava, mais de 3 dezenas de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ainda que sem critérios que permitam a transparência, o cálculo devido dos apoios e a comparação entre todos. ----------

No caso da cultura, lazer e recreio, e ainda tirados a papel químico dos acordos desportivos, começaram a ser assinados os primeiros dois Contratos-Programa, ainda que sob a denominação de Protocolos. ----------

A CDU regozija-se com esta, ainda que pequena mas já significativa vitória popular, que impôs na vida aquilo que PS e PSD haviam impedido na Câmara, e exorta todos os agentes do generoso Movimento Associativo e Popular Montijense a pugnarem pela redação de Contratos que possam ser comparáveis e sindicáveis pela comunidade, pela exigência de critérios transparentes que permitam avaliar os níveis de compromisso acordados entre a Câmara, em nome do Município de Montijo, gerindo o erário público, e os bastiões da cultura, recreio e desporto do nosso concelho." ----------

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -------

A primeira intervenção teve lugar com o Senhor **Munícipe Carlos Lusitano,** que manifestou o seu descontentamento pelo facto da Câmara Municipal do Montijo, ao fim de sete anos, não ter cumprido o acordo de construir uma zona

verde na envolvente do edifício da Biblioteca em Canha, alegando que a Cooperativa se encontra em fim de vida. ----------
Ainda no âmbito da Cooperativa, o Senhor Munícipe Carlos Lusitano referiu não compreender como as três moradias são propriedade da Câmara Municipal, tendo sido as obras suportadas pela Junta de Freguesia. Nesse sentido, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte questão: "Existe alguma documentação na Câmara da cedência dessas três moradias?". ----------
Por fim, e na sequência de conversa estabelecida com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Freguesia de Canha, referiu ter entendido que se estava à espera do fim da Cooperativa para se instalar, no seu edifício, a Academia Sénior de Canha. Nesse sentido, sugeriu que a referida Academia fosse instalada na Escola Primária das Taipadas, cujo edifício se encontra fechado e a degradar-se. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a decisão do encerramento da Cooperativa Bairro Almansor cabe aos seus cooperantes e não é matéria que compete aos órgãos municipais, em particular a esta Câmara Municipal. ----------
Relativamente ao polo de Canha da Biblioteca Municipal, informou que o mesmo se encontra localizado no edifício da Cooperativa, em resultado da celebração de um protocolo com a Cooperativa Bairro Almansor. Este equipamento é um instrumento ao serviço da cultura em Canha. E, caso se venha a acordar com a Cooperativa Bairro Almansor, poderá ser utilizado para a futura Academia Sénior de Canha. ----------
Quanto às moradias do Bairro Almansor, arrendadas pela Câmara Municipal a casais jovens de Canha, informou que estão construídas num terreno municipal e estão registadas no património municipal. ----------
Considerou que todo este património municipal está ao serviço da população de Canha e é património de todos. ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, informou que as moradias encontram-se registadas como propriedade da Câmara Municipal. ----
Informou igualmente que nessas moradias foram efetuadas algumas reparações, que foi atribuída uma renda e que foram colocadas a concurso. Esse concurso decorreu em Canha e os interessados podiam inscrever-se na Junta de Freguesia. ----------
Em relação à Escola Primária das Taipadas, informou que foi aprovado um protocolo de cedência das instalações aos Escuteiros e à Associação de Caçadores. ----------

O Senhor **Munícipe Miguel Dias**, enquanto representante do Movimento Cívico do Montijo, efetuou um convite aos presentes para o Ciclo de Conversas, com a presença de alguns dos candidatos às eleições presidenciais. Nesse âmbito agradeceu à Câmara Municipal pela cedência do espaço da Galeria Municipal para a realização dos ciclos de conversas referidos. ----------
Um outro tema abordado teve a ver com a presença de ratos na Praça da Paz, no Afonsoeiro, em que considera que a sua existência se prende essencialmente com a não higienização dos contentores do lixo. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, desejou felicidades à iniciativa. ----------
Relativamente à presença de ratos na Praça da Paz, informou que foi contratada uma empresa para o controlo de pragas. E que a higienização dos contentores na zona do Afonsoeiro encontra-se prevista para breve. ----------

Tendo sido retomado o **Período Antes da Ordem do Dia,** o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a declaração apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida da CDU, reproduz uma retórica oca, parcial e simplista. Afirma que não foi acolhida pelo executivo municipal a proposta de celebrar protocolos com associações e coletividades culturais. Mas essa retórica não é verdadeira, porque o executivo municipal esteve sempre disponível para celebrar esses contratos, e nesta Câmara têm sido aprovados muitos desses contratos com o movimento associativo. O que então foi dito foi que, não podia ser aceite um procedimento generalizado, visto que as condições financeiras do Município não o permitiam. E que um processo credível, confiável e honesto terá sempre de ter em conta as capacidades financeiras do Município. Aliás, nas diferentes reuniões de preparação do Orçamento Municipal para 2016, foi referido que serão executados novos acordos com as associações de cultura e recreio, e que esse era um ponto de convergência com a oposição da CDU proposta que nunca teve resposta. Além disso, referiu que a declaração da CDU revela arrogância, intolerância e crispação política. ----------
A declaração demonstra uma visão política pequena e mesquinha, que instrumentaliza algumas ações pontuais para a obtenção de ganhos interpartidários. ----------
Considera, que os membros da Câmara têm uma grande responsabilidade, necessariamente gradual e serena, na obtenção de consensos estratégicos para o Montijo e para o seu Povo. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, reiterou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal votou contra uma proposta da CDU. E nesse

âmbito referiu que "a justificação do voto contra teve a ver com a falta de condições financeiras, e agora passou a haver porquê? Sujeitou todas estas questões de apoio ao associativismo a alguma candidatura ao Portugal 2020?". "Se não é estranho ao PS a celebração destes protocolos então o que estiveram a fazer durante 18 anos? Foram precisos 18 anos para perceber que existem coletividades de cultura, recreio e lazer, e que se podem fazer com elas protocolos de desenvolvimento cultural? E que se podem fazer protocolos de desenvolvimento desportivo?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que passou a haver condições, porque como é do conhecimento público montijense, a gestão financeira tem permitido o alargamento do apoio ao movimento associativo. ----------
Por fim, realçou que o dinamismo cultural que existe atualmente no concelho é a prova disso mesmo, da forma participada como é gerida a autarquia do Montijo. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que em 18 de fevereiro de 2015, foi aprovada a Proposta n.º 516/2015, que teve por base a criação de um Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local (CEDEL). ----------
Na ata n.º 9/2015, o Senhor Vereador João Paulo Dinis questionou o Senhor Presidente sobre o seu funcionamento, e o Senhor Presidente fez referência que o Conselho estava instalado na Escola Profissional do Montijo. ----------
Teve conhecimento, através da comunicação social, que o Conselho tinha sido empossado. Decorridos que estão nove meses, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal informação "sobre o que já foi feito, perspetivas e conclusões das reuniões realizadas", assim como a remessa das respetivas atas.

Relativamente ao CEDEL, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que o mesmo se encontra instalado e que o Gabinete de Apoio, tal como decidido por esta Câmara funciona nas instalações da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. É público que, no passado dia, 22 de setembro, tomaram posse os conselheiros. - Informou igualmente, que está prevista, para o mês de dezembro, a próxima reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico Local, onde serão debatidos o Portugal 2020 e ainda a Revisão do PDM. ----------
Por fim, referiu que os relatórios e as respetivas atas das reuniões serão remetidas oportunamente, conforme solicitado. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Moção**, intitulada **"Pela Nossa Saúde!"**, cujo teor a seguir se dá como integralmente

reproduzido: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------
Um jornal diário noticiava ontem, 24.11.201, que o Ministério da Saúde determinou o encerramento de 11 Urgências no país, através de um despacho do Ministro Leal da Costa, publicado no dia 20 deste mês que atualiza a Rede de Urgência/Emergência. Alegadamente, diz o Ministério - segundo o jornal -, algumas das unidades já não funcionavam. Do total, nove são Básicas, uma é Polivalente (Coimbra) e uma outra é Médico-Cirúrgica (Lisboa). ----------
Dos 89 serviços de Urgência que existiam em 2008, dentro de seis meses - prazo para entrar em vigor - restariam 78, prossegue o texto. Mais se diz que nos casos de Santo Tirso, Anadia, Serpa e Fafe, que os hospitais foram entregues às Misericórdias, que decidirão, ou não, pela continuação das Urgências. No Montijo e Algueirão-Mem Martins (Sintra), seriam a sua continuação seria decidida pela Administração Regional de Saúde. ----------
A gestão da Câmara Municipal de Montijo tem vindo a assumir, ano após ano, uma posição nesta matéria que coloca fundados receios sobre o posicionamento dos eleitos e do órgão que representa os Montijenses junto das instituições e do poder político central. ----------
Assinado que foi um protocolo com o Ministério da Saúde, em 2007, aquando da criação do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, que fixou a manutenção da urgência no Hospital do Montijo, o seu conteúdo seria reafirmado pela edilidade camarária em Julho de 2012, em sessão de Câmara, por unanimidade onde o órgão municipal se insurgiu por não estar a ser cumprido o protocolo celebrado com a administração regional de saúde, e pela circunstância da Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência ter proposto ao Governo o encerramento das urgências de Fafe, Macedo de Cavaleiros, Oliveira de Azeméis, Santo Tirso, Valongo, Lagos, Loulé, Montemor-o-Novo e Montijo. -
Nesse momento a posição da edilidade foi publicamente assumida junto dos *media*, pela presidente da Câmara do Montijo, Maria Amélia Antunes, que em declarações à LUSA mencionou expressamente: "Este protocolo assinado há cinco anos mantém-se atual e é uma boa prática, nada justifica que seja posto em causa, até pelo aumento de população na esfera de influência do hospital. Vamo-nos bater para que se cumpra". A autarca garantiu, igualmente, que se iria lutar para que as populações do Montijo e Alcochete tivessem todas as condições de acesso à saúde, explicando que a autarquia não foi ouvida sobre nenhuma possibilidade de encerramento da urgência. ----------
Já neste mandato a Coligação Democrática Unitária, recordando as respostas evasivas produzidas pelo Governo em resposta às perguntas feitas ao Ministro da Tutela, em 2012, pelos Grupos Parlamentares dos partidos que a compõem, o PCP, mediante a PERGUNTA AO GOVERNO N.º 3488/XII/1 e o PEV,

PERGUNTA 3944/XII/1, apresentou uma proposta nesta Câmara para monitorização do protocolado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, iniciativa que veio a ser rejeitada - **como sempre sucede às propostas apresentadas pela CDU** - pela votação da gestão PS/Câmara e pela Vereação PSD. ----------

Consciente da gravidade desta notícia, que recupera os justos receios que a população do concelho tem mantido ao longo dos derradeiros anos, vendo a perda de valências, de recursos humanos e de efetiva capacitação da sua unidade hospitalar - ao mesmo tempo que se silencia qualquer referência à construção de um novo Hospital público no Montijo, capaz de servir igualmente os concelhos da Moita e de Alcochete -; consciente da razão que assiste à população do concelho e à Comissão de Utentes da Saúde do Montijo, na exigência da defesa e efetivação do inalienável direito à saúde dos munícipes, a Câmara Municipal de Montijo, reunida aos 25 dias do mês de novembro de 2015, em sessão ordinária, nos Paços do concelho delibera: ----------

1. Repudiar, uma vez mais, toda e qualquer delapidação de valências e serviços do Hospital do Montijo, nomeadamente das suas Urgências, situação completamente inadmissível do ponto de vista do constitucional direito dos cidadãos à saúde, com a gravidade de, a ter ocorrido, ter sido uma medida política totalmente ilegítima do XX Governo, considerando as circunstâncias políticas em que se encontrava e as implicações que esta decisão comportava no quadro da limitação significativa dos poderes de decisão política deste Governo. ----------

2. Solicitar à Administração do Centro Hospitalar, com carácter de urgência, informação detalhada dos dados evolutivos relativos a esta unidade, desde o momento da outorga do Protocolo no que concerne ao número de camas, à sua taxa de ocupação, ao atendimentos/dia no serviço de urgência, ao tempo de espera por graduação do Protocolo de Triagem de Manchester; ao número de recursos humanos que aí trabalham e às valências disponíveis, bem como o número de especialistas afetos a cada uma; ----------

3. Exortar o novo Governo Constitucional que irá entrar em funções a revogar o despacho e a concretizar, via Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, sem prejuízo da reivindicação da edificação de um novo Hospital Público no Montijo, que sirva a população do concelho, bem como de Alcochete e Moita e Montijo, a monitorização concertada como o Município do Montijo do Protocolo outorgado, conducente a uma eventual novação que vá de encontro às necessidades da população que a unidade de Montijo serve e ao direito à saúde constitucionalmente consagrado." --------

Relativamente ao Voto de Saudação apresentado pelo PSD, o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu considerar uma ideia peregrina que haveria, nesse momento da história portuguesa, uma confrontação entre duas legitimidades, a legitimidade revolucionária e a legitimidade democrática, que o 25 de novembro foi um repor, um recolocar do 25 de abril. ----------
"Relembrar que, tempo não era volvido após o 25 de novembro, no 2.º Congresso do PSD em Aveiro, nessa mesma altura, um conjunto de dirigentes reconhecido de militantes do PSD, saíram e manifestaram a rutura do seu Partido, porque entendiam que efetivamente não era esse confronto, não era essa dicotomia que estava em causa na sociedade portuguesa." ----------
"Dizer que aquilo que é o funcionamento das leis, o primado da democracia representativa sobre a democracia participativa que o PSD tanto advoga. Tudo isto redunda num discurso que tenta colocar em cima da mesa factos que são totalmente contraditórios sobre o que o PSD tem apresentado ao longo dos anos. Respeito pela democracia parlamentar, respeito pela soberania da Assembleia da República, respeito pela soberania popular, respeito pelos jogos dentro daquilo que é o funcionamento normal das instituições. ----------
Esta maneira de manipular a realidade está a tornar complicada a convivência democrática no País. Temos a utilização completa da demagogia, da mentira e da fraude nos últimos anos na política portuguesa." ----------
É também uma fraude querer dizer que há votos de portugueses de 1.ª e votos de portugueses de 2.ª. E que também no Parlamento há deputados de 1.ª e deputados de 2.ª. Fraude é também jurar-se mil e uma coisas em plena campanha eleitoral e depois, no primeiro dia em que se exerce a governação, atirar pela porta fora e mascarar aquilo que se disse. Fraude é, por exemplo, dizer que se vai devolver 25% do IRS e agora dizer que não há encaixe financeiro.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu o **Voto de Saudação**, à aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e dois votos contra da CDU.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou à discussão a **Moção** por si apresentada. ----------
Considera que o Despacho 13472/2015, de 20 de novembro, é um despacho ilegítimo uma vez que surge numa altura em que já está indigitado um novo Governo. ----------
Considera também que esta forma descontextualizada e amadora abre uma porta para o encerramento da Urgência Básica da Unidade Hospitalar do Montijo. E por isso, reforçou que "tudo irá fazer para inverter a situação", e que "não inviabilizará reformas na área da Saúde, desde que sejam coerentes, capazes e eficazes, e que permitam melhores serviços para as populações". ---

A Moção reflete a posição da Câmara Municipal nesta matéria, para além de honrar o grande percursor da Defesa do Sistema Nacional de Saúde, Dr. António Arnaut, ilustre socialista e político do País. ----------
Com esta Moção "estamos a honrar a história e o Partido Socialista". ----------

No que concerne à Moção em discussão, o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu tratar-se de um texto que, no geral, não confere qualquer problema na sua votação favorável. ----------
Contudo, realçou o facto do Senhor Presidente ter dito que não faria sentido existirem duas Moções para o mesmo tema. ----------
Considera essa atitude uma manifestação de puro autoritarismo. E nesse sentido, referiu que "o Senhor Presidente não é a Câmara Municipal". ---------
Relativamente às reformas, considera que reformar não é cortar valências, não é encerrar serviços. Reformar é caminhar no sentido mais avançado do progresso e desenvolvimento social. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não pretendeu cercear a vontade dos Senhores Vereadores da oposição quanto às Moções apresentadas, mas como é óbvio o reforço da Moção apresentada pelo Executivo Municipal. ----------
Considerou que em matéria de Saúde não deveriam existir fraturas políticas na Câmara, pois é uma matéria da competência do Governo Nacional e de quem o suporta politicamente na Assembleia da República. ----------
Infelizmente, assim não foi entendido pela oposição da CDU, muito bem, o discurso será resolvido pelo voto democrático da Câmara. ----------
Quanto às reformas, entende que as mesmas são necessárias e essenciais a um Estado moderno e forte, O Estado tem de acompanhar as necessidades das sociedades, as transformações da sociedade e as mudanças da sociedade. -----
Considera, portanto, que as reformas do Estado devem ser no sentido da melhoria do serviço público, do aumento da capacidade de resposta às pessoas e da desburocratização e simplificação da relação com os cidadãos. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte questão: "Tem alguma informação para além do Despacho?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que tentou obter mais informações, não só junto da ARSLVT como também do Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Montijo-Barreiro, contudo até à presente data não possui qualquer informação adicional. ----------

Por fim, sublinhou o facto de o Despacho pressupor, ao final de seis meses, o encerramento da Urgência Básica no Montijo. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que, no seu entender, e pela leitura que fez ao documento, o funcionamento da urgência básica no Hospital do Montijo, integrado no Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, fica dependente da orientação da ARSLVT. Ou seja, nada diz que é para fechar. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que na lista das urgências que estão previstas manter-se, não consta o Montijo. Isto significa que o Despacho estabelece que o Montijo saiu e que o seu funcionamento vai ser reavaliado. ----------
Em seu entender, este Despacho traduz a morte anunciada da urgência básica no Montijo. ----------
Concluiu dizendo que "a Câmara Municipal bater-se-á pela permanência da urgência básica no Montijo, contra este ataque do Governo do PSD e do CDS/PP". ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela complexidade e importância da matéria em apreço, cinco minutos para reflexão e análise da Moção em discussão. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, anuiu ao solicitado e nesse sentido interrompeu a reunião pelo período de cinco minutos.

Tendo sido retomada a reunião, e o **Período Antes da Ordem do Dia**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a supracitada **Moção** à votação do Executivo Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
1. Considerando que **o Partido Social Democrata (PSD) sempre pugnou pela defesa do Hospital do Montijo, nomeadamente, do seu Serviço de Urgência Básica**, com cuidados de saúde de qualidade e segurança para todas as pessoas que deles necessitem; ----------
2. Considerando que o Despacho n.º 13427/2015, de 16 de novembro, exarado pelo Ministro da Saúde, permite depreender que o funcionamento do Serviço de Urgência Básica do Hospital do Montijo "fica dependente de orientação da ARSLVT" e, consequentemente, poderá estar em causa; ----------
3. Considerando que os Concelhos do Montijo e de Alcochete têm, presentemente, um elevado número de residentes e têm sido dos concelhos

cuja população mais aumentou nos últimos anos; ----------
4. Considerando que estes concelhos são servidos por uma relevante e extensa rede rodoviária, de que é exemplo a A12 e a Ponte Vasco da Gama, entre outras;
5. Considerando que, pese embora, não nos revendo, em muitos dos argumentos e considerandos expressos na Moção "Defesa do Serviço Nacional de Saúde no Montijo", apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal. ----------
Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente a moção, por considerarem que o Hospital do Montijo deve continuar a ter o Serviço de Urgência Básica que sirva, com mais qualidade e humanismo, todos os que dele possam necessitar."

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou à discussão a **Moção** apresentada pela CDU e que se intitula **"Pela Nossa Saúde!"**.

Relativamente ao texto da Moção, o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que o ponto 1 e o ponto 3 vão ao encontro do que já foi debatido aquando da discussão da outra Moção apresentada. ----------
No que respeita ao ponto 2, considera ser fundamental para que se consiga monitorizar, com exatidão, o grau de cumprimento do protocolo. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que existem questões na Moção sobre as quais não concorda, como por exemplo as referências que faz à atuação municipal em matéria de saúde. Apesar da saúde não ser competência municipal, a Câmara Municipal do Montijo tem lutado sempre por melhores serviços de saúde às populações. Logo, não é possível acompanhar a CDU numa crítica injusta, infundada e incorreta. ----------
O caminho da mal dicência não interessa ao Montijo e aos Montijenses. --------
No que se refere ao acompanhamento do protocolo, informou que a Senhora Vereadora Maria Clara Silva tem vindo a acompanhar a situação com mais pormenor e nesse sentido passou-lhe a palavra para que pudesse prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, corroborou existir um acompanhamento com o Centro Hospitalar. ----------
Informou que o Centro Hospitalar forneceu dados, mas que estes não estão divididos, isto é, são dados totais, e que correspondem, a título de exemplo, ao número de cirurgias, ao número de enfermeiros, do Montijo e do Barreiro, não sendo possível desagregá-los. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, sugeriu a eliminação do 2.º parágrafo da Moção em discussão, assim como das três últimas linhas do 5.º parágrafo ("(...) iniciativa que veio a ser rejeitada - como sempre sucede às propostas apresentadas pela CDU - pela votação da gestão PS/Câmara e pela Vereação PSD"). ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que deveria ter sido sugerida a fusão das duas Moções apresentadas. ----------
Em seu entender, os considerandos é o que menos conta, o importante é "conseguirmos que o Hospital tenha melhores serviços e nomeadamente que o serviço de urgência seja melhor e que seja aquele que nós queremos. Queremos um serviço de qualidade, um serviço humanista, que trate as pessoas como tal. Os considerandos são opiniões, o que conta é o objetivo que queremos alcançar. Existem causas superiores às causas partidárias e foi nesse espírito que votámos a anterior Moção favoravelmente". ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que a Moção apresentada visa dois interesses. O primeiro é atacar o Governo Central e o segundo é atacar o Executivo da Câmara Municipal do Montijo. ----------
Relativamente ao ponto 2 da supracitada Moção, esclareceu que os dados foram fornecidos à Câmara Municipal pelo que não se lhe afigura coerente votar esse ponto. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que "a magistratura que desenvolveis neste assunto, não é dotada da eficácia que consideramos que pode ser dada. Esta é a nossa divergência e por isso a CDU tem uma política alternativa". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a supracitada **Moção** à votação do Executivo Municipal, a qual foi reprovada com cinco votos contra, três do PS e dois do PSD, e dois votos a favor da CDU. ------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **11 de novembro de 2015**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **09 e 20 de novembro de 2015: Licenças Administrativas:4; Informações Prévias:2; Legalizações - Proposta 4037/01:1.** ----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 22/2015**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 11 de novembro de 2015**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU) e o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD), não participaram na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). ------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL ----------

1- PROPOSTA N.º 828/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DAS VARREDORAS MECÂNICAS RAVO 5002-560 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. ----------

Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. --

Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela

portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------

Considerando que para efeitos do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para as autarquias locais. ----------

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: ----------

"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)? ----------

O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte." ----------

Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão e que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

Considerando que os contratos de aquisição de serviços que produzem efeitos financeiros em vários anos económicos estão sujeitos a autorização da Assembleia Municipal, para assunção de encargos plurianuais, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02. ----------

Considerando que no Município do Montijo foi delegado no órgão executivo a competência para a assunção de compromissos plurianuais, (cf. deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2013 titulada pela proposta n.º 12/2013 e deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 29 de novembro de 2013). ----------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------

1. Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e nos termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços de preparação para atribuição do certificado de matrícula das varredoras mecânicas Ravo 5002-560**, caracterizado no formulário em anexo. ----------

2. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2015 e 2016, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ----------

1- PROPOSTA N.º 829/2015 - RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2015/2016, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO. ----------

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, publicada em 24 de agosto, na 2.ª Série do Diário da República, e pretende cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro. ----------

As AEC devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio e são de frequência facultativa e gratuita. ----------

Considerando o seguinte: ----------

1. As AEC são fundamentais para promover o desenvolvimento e o sucesso educativo das crianças e para apoiar os pais e encarregados/as de educação na conciliação entre os horários da sua vida profissional e os horários escolares dos/as educandos/as. ----------

2. O sucesso alcançado em 2005, com a implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e, posteriormente, com o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular. ----------

3. No dia 16 de setembro de 2008, a Câmara Municipal do Montijo celebrou com o Ministério da Educação o contrato da execução da transferência de competências na área da Educação, o qual define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, designadamente nos seguintes domínios: ----------

a) Gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; ----------
b) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; -
c) Gestão do parque escolar no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. ----------
4. Na sequência da celebração do referido contrato, a Câmara Municipal de Montijo assume-se como entidade promotora das AEC no Município. ----------
5. De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, as AEC devem ser planificadas pelos agrupamentos de escolas em parceria com a entidade promotora do Programa, devendo os termos das parcerias ser fixados em acordos de colaboração que integram um dossier que deve ser anualmente remetido à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). ----------
Proponho a V. Exas. que este Executivo Municipal delibere ratificar o ato do Sr. Presidente de outorga do Acordo do Colaboração relativo à implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2015/2016, entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Montijo, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 830/2015 - RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2015/2016, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA. ----------
O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, publicada em 24 de agosto, na 2.ª Série do Diário da República, e pretende cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro. ----------
As AEC devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio e são de frequência facultativa e gratuita. ----------
Considerando o seguinte: ----------

1. As AEC são fundamentais para promover o desenvolvimento e o sucesso educativo das crianças e para apoiar os pais e encarregados/as de educação na conciliação entre os horários da sua vida profissional e os horários escolares dos/as educandos/as. ----------
2. O sucesso alcançado em 2005, com a implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e, posteriormente, com o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular. ----------
3. No dia 16 de setembro de 2008, a Câmara Municipal do Montijo celebrou com o Ministério da Educação o contrato da execução da transferência de competências na área da Educação, o qual define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei nº. 144/2008, de 28 de julho, designadamente nos seguintes domínios: ----------
a) Gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; ----------
b) ***Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;*** --
c) Gestão do parque escolar no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. ----------
4. Na sequência da celebração do referido contrato, a Câmara Municipal de Montijo assume-se como entidade promotora das AEC no Município. ----------
5. De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, as AEC devem ser planificadas pelos agrupamentos de escolas em parceria com a entidade promotora do Programa, devendo os termos das parcerias ser fixados em acordos de colaboração que integram um *dossier* que deve ser anualmente remetido à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). ----------
Proponho a V. Exas. que este Executivo Municipal delibere ratificar o ato do Sr. Presidente de outorga do Acordo do Colaboração relativo à implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2015/2016, entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 831/2015 - RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2015/2016, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE

PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO. ----------
O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, publicada em 24 de agosto, na 2.ª Série do Diário da República, e pretende cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro. ----------
As AEC devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio e são de frequência facultativa e gratuita. ----------
Considerando o seguinte: ----------
1. As AEC são fundamentais para promover o desenvolvimento e o sucesso educativo das crianças e para apoiar os pais e encarregados/as de educação na conciliação entre os horários da sua vida profissional e os horários escolares dos/as educandos/as. ----------
2. O sucesso alcançado em 2005, com a implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e, posteriormente, com o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular. ----------
3. No dia 16 de setembro de 2008, a Câmara Municipal do Montijo celebrou com o Ministério da Educação o contrato da execução da transferência de competências na área da Educação, o qual define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, designadamente nos seguintes domínios: ----------
a) Gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; ----------
b) ***Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico***; --
c) Gestão do parque escolar no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. ----------
4. Na sequência da celebração do referido contrato, a Câmara Municipal de Montijo assume-se como entidade promotora das AEC no Município. ----------
5. De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, as AEC devem ser planificadas pelos agrupamentos de escolas em parceria com a entidade promotora do Programa, devendo os termos das parcerias ser fixados em acordos de colaboração que integram um *dossier* que deve ser anualmente remetido à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). ----------
Proponho a V. Exas. que este Executivo Municipal delibere ratificar o ato do Sr. Presidente de outorga do Acordo do Colaboração relativo à implementação

do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2015/2016, entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO ----------

1- PROPOSTA N.º 832/2015 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO E OUTORGADO COM ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA BONS AMIGOS. ----------

A Associação Recreativa e Desportiva "Bons Amigos", pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo com o número de identificação fiscal 501 551 743, com sede social na Rua Diogo Cão, 2870-869, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, tem vindo a desempenhar um papel relevante no desenvolvimento de atividades de manifesta relevância desportiva e social para o Concelho de Montijo. ----------

Considerando a evidência de que a referida Associação, sem fins lucrativos não tem condições de arrecadação de receita que lhe permita assumir todas as despesas fixas para que a mesma possa dar continuidade ao desenvolvimento da sua atividade; ----------

Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais determina que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades existentes que prossigam fins de interesse municipal; ----------

Considerando que são atribuições do Município "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)" designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida, ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento ao contrato de comodato com a Associação Recreativa e Desportiva "Bons Amigos", com vista a transferir a responsabilidade para o primeiro outorgante do pagamento dos encargos fixos com a eletricidade do edifício municipal onde está sediada a referida instituição. ----------

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 833/2015 - FIXAÇÃO DE PREÇO DOS BILHETES PARA O CONCERTO DE ANO NOVO DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA INTERPRETADO PELA ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2016. ----------

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida e através do protocolo estabelecido com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, está previsto o concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa no dia **8 de janeiro de 2016 às 21h30**; ----------

Considerando que o equipamento cultural acima mencionado tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; ----------

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; ----------

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do ponto 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; ----------

Considerando o exposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras"; ----------

PROPONHO: ----------

A fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes do Concerto de Ano Novo do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, no dia 8 de janeiro de 2016 às 21h30, com efeito para este espetáculo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 834/2015 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 PARA A REALIZAÇÃO DO II TORNEIO DE KARATÉ. ----------

O Clube Atlético do Montijo, agremiação desportiva, com sede social na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º 1, no dia 13 de dezembro de 2015, domingo, das 09h00 às 17h00, com vista à promoção e realização do II Torneio de Karaté. ----------

A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Tarifas. ----------

À iniciativa em apreço, consistente no II Torneio de Karaté, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades desportivas. ----------

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 201,92€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -------

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças". ----------

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções". ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pelo Clube Atlético do Montijo

relativo à locação do Pavilhão Municipal n.º 1, no dia 13 de dezembro de 2015, domingo, das 09h00 às 17h00, com vista à promoção e realização do II Torneio de Karaté. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

4- PROPOSTA N.º 835/2015 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA O EVENTO "DIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO". ----------

A **Escola Secundária Jorge Peixinho** sedeada na União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro apresentou um pedido de colaboração para a realização do "Dia da Escola Secundária Jorge Peixinho", a realizar no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida no próximo dia **22 de janeiro de 2016, pelas 21h00**; -----

Considerando que a Escola Secundária Jorge Peixinho como escola de ensino público não possui dotação orçamental para atividades extra curriculares; -----

Considerando que importa enaltecer a importância do reconhecimento do mérito dos estudantes do ensino público, enquanto importante fator de valorização pessoal que muito contribui para engrandecer a escola pública; ---

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 3.239,68€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; ----------

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do espetáculo no CTJA, como oferta cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas; ----------

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; ----------

Considerando o estipulado no n.º 4, art.º 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas reduções*"; ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização do "Dia da Escola Secundária Jorge Peixinho", a decorrer no dia 22 de janeiro de 2016 às 21h00. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

5- PROPOSTA N.º 836/2015 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO. ----------

A Academia Musical União e Trabalho, pessoa coletiva de direito privado, com número de identificação fiscal 501403620 e sede na Rua Cândido dos Reis n.º 19, 2870-530, situada na Freguesia de Sarilhos Grandes, Concelho de Montijo, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1898 que assinala a 18 de dezembro de 2015, 117 anos de existência. ----------

Esta associação mantém em funcionamento uma banda filarmónica com mais de 40 elementos, abrangendo diversos escalões etários, com uma forte componente de formação musical. ----------

O ensino e a divulgação da Música foram sempre uma prioridade para os sócios e dirigentes, sendo de realçar o elevado nível artístico atingido pela Banda Filarmónica. A Escola de Música a funcionar em pleno, conta com mais de duas dezenas de alunos de todas as idades. ----------

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"; ----------

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abriga das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; ----------

Considerando a necessidade de aquisição de instrumentos musicais (4 pratos de choque e peças de percussão), e tendo em conta a passagem de mais um aniversário desta prestigiosa instituição no próximo dia 18 de dezembro de 2015; ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de instrumentos musicais (4 pratos de choque e peças de percussão) para a Academia Musical União e Trabalho no montante total de 500€ (quinhentos euros); ----------

2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rúbrica orçamental n.º 0102/02.01.15, conforme informação de cabimento n.º 2015/3253 que se anexa; ----------

3. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

6- PROPOSTA N.º 837/2015 - AQUISIÇÃO DE UM INSTRUMENTO MUSICAL PARA A SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO. ----------

A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, pessoa coletiva de direito privado n.º 501 104 151, com sede na Avenida D. João IV, n.º 16, 2870-155 Montijo, situada na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1854 que assinala a 01 de dezembro de 2015, 161 anos de existência. ----------

Esta associação mantém em funcionamento uma banda filarmónica com mais de 40 elementos e um grupo polifónico, abrangendo diversos escalões etários, com uma forte componente de formação na música e na dança, funcionando como um verdadeiro conservatório. ----------

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"; ----------

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abriga das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; ----------

Considerando a necessidade de aquisição de um instrumento musical (clarinete), e tendo em conta a passagem de mais um aniversário desta prestigiosa instituição no próximo dia 01 de dezembro de 2015; ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de um instrumento musical (clarinete) para a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro no montante total de 500€ (quinhentos euros). ----------

2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/02.01.15, conforme informação de cabimento n.º 2015/3252 que se anexa. ----------

3. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO ----------

1- PROPOSTA N.º 838/2015 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DA PRAÇA DA LIBERDADE, N.º 67, EM MONTIJO. PROC.º: UCE-18/2015. ----------

Na sequência do meu despacho de 26/03/2015 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria ao prédio sito na Praça da Liberdade, n.º 67, em Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----------

Tendo sido notificada a proprietária do prédio, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, constatou-se que não foram apresentadas quaisquer alegações em fase de audiência de interessados. ----------

- Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. --------

2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados ao condomínio do **prédio sito na Praça da Liberdade, n.º 67, em Montijo.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

2- PROPOSTA N.º 839/2015 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO DA RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, N.º 153, EM MONTIJO. PROC.º: UCE-23/2015. ----------

Na sequência do meu despacho de 26/03/2015 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria ao prédio sito na Rua Joaquim de Almeida, n.º 153, em Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----------

Tendo sido notificada a proprietária do prédio, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, constatou-se que não foram apresentadas quaisquer alegações em fase de audiência de interessados. ----------

- Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. --------

2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados à proprietária **do prédio sito na Rua Joaquim de Almeida, n.º 153, em Montijo.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

3- PROPOSTA N.º 840/2015 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DA FRAÇÃO DO PRÉDIO NA RUA DOS GIRASSÓIS, LOTE 81 - R/C ESQUERDO, EM MONTIJO. PROC.º: UCE-24/2015. -

Na sequência do meu despacho de 26/03/2015 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria à fração do prédio sito na Rua dos Girassóis, Lote 81, R/c esquerdo, em Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Tendo sido notificado o proprietário da fração, nos termos dos artigos 121.° e 122.° do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, apresentaram alegações: ----------
- Que a requerente Sra. Maria de Lurdes André não é a titular do contrato de arrendamento da referida fração; ----------
- Que foi realizada uma vistoria, em 16.06.2007, de acordo com a alínea c) do n.° 2 do art.° 15.° do Decreto-Lei n.° 161/2006; ----------
- Que desde a referida vistoria até à presente data, decorreram sensivelmente 8 anos, pelo que os resultados agora apresentados só podem decorrer de um desleixo total em relação à manutenção da fração a que o arrendatário está obrigado. ----------
Tendo-se verificado que estas não acrescentam factos e/ou fundamentos passiveis de alterar o projeto de decisão. ----------
- Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.° e 90.° do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------
PROPONHO: ----------
1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. --------
2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados ao proprietário da fração **do prédio sito na Rua dos Girassóis, Lote 81 - R/c Esquerdo, em Montijo.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 4 e 6 do artigo 34.° do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** encerrou a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Rita Pereira Pires, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. ----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.